



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO – RENASCER DO ESPORTE

1º CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA

SICONV Nº5191/2020

Nº 01/2020

A **Ong Con-tato – Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.686.998/0001-18, com sede à Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.541-330, em atendimento a proposta nº 5191/2020, junto ao ministério da Cidadania, com interesse na realização do Termo de fomento com órgão citado, vem divulgar a 1º convocação do cadastro de reserva do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO – RENASCER DO ESPORTE – Nº 01/2020, tem como objetivo selecionar profissionais que farão parte do quadro de funcional do projeto "Renascar do Esporte", tem como objetivo garantir a eficiência no uso dos recursos de forma a proporcionar aos cidadãos o acesso a prática esportiva orientada de qualidade apoiada no seu desenvolvimento integral.

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
EVANDRO DA SILVA VIEIRA	063.678.387-16	MOBILIZADOR SOCIAL
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	077.458.127-12	MOBILIZADOR SOCIAL
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO PEREIRA	185.352.487-57	MONITOR
JULIO CESAR BOTTONI SILVA	029.487.907-27	MONITOR
MARCIO DIAS NASCIMENTO	016.415.717-48	MONITOR
ANDERSON LUIC DE JESUS	088.976.197-38	PROFESSOR
JURANDIR VICENTE ABOUHBED	054.524.157-00	PROFESSOR
LEILA REJANE CASTRO	075.245.457-97	PROFESSOR

Justificamos a presente convocação devido à exclusão dos candidato abaixo do quadro de profissionais do projeto "RENASCER NO ESPORTE".



<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CARLOS ZACARIAS ROZA DA SILVA	035.446.257-17	MOBILIZADOR SOCIAL
JOVANIA RIBEIRO CASTRO	824.621.197-87	MOBILIZADOR SOCIAL
MATHEUS DOS SANTOS	165.556.907-47	MONITOR
PEDRO BOTTONI CARVALHO	095.374.667-44	MONITOR
ROBERTA FREITAS GOMES	121.819.457-05	MONITOR
ARTUR RODRIGUES DE MEDEIRO	105.565.717-70	PROFESSOR
CLAUDIA DOS SANTOS LOPES	035.450.707-94	PROFESSOR
LEANDRO LIMA GOUDARD	096.227.607-32	PROFESSOR

Declaro que o processo respeitou o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descrito no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

Diretor da Ong Con-tato

“Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais”